

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB AUDITORIA INTERNA - Audin

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO DE 2021

PAINT/2021

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	4
2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	4
3. AUDITORIA INTERNA	5
4. PLANO DE AUDITORIA	6
5. ESCOPO DO PLANO ANUAL	9
6. DETALHAMENTO DAS AÇÕES POR DIRETRIZ	11
7. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT	18
8. RESULTADOS ESPERADOS	19
9. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTA	AS
PARA O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA	19
10. CONCLUSÃO	21
ANEXO I	23
APÊNDICE	25

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, integrante da Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica e vinculado ao Ministério da Educação – MEC, por meio da Auditoria Interna – Audin, vinculada ao Conselho Superior, apresenta o seu Plano Anual de Auditoria Interna, relativo ao exercício de 2021 – PAINT/2021.

O presente trabalho tem por objetivo sistematizar as ações empreendidas pela Auditoria Interna desta Autarquia, definindo a programação anual dos trabalhos a serem realizados. O referencial normativo utilizado foi a Instrução Normativa SFC/CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018, a Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2017 e a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016.

2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Denominação:		
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnolog	ia de Brasília	
Denominação abreviada:		
Instituto Federal de Brasília – IFB		
Código UASG: 158143	Código UG/Gestão: 26428	
Situação: Ativa	Natureza Jurídica: Autarquia Federal	
Vinculação:		
Poder Executivo Federal – Ministério da Educação)	
Principal Atividade:		
Educação Profissional de Nível Tecnológico		
Telefone: (61) 2103 2154	Fax: (61) 2103 2154	
Endereço:		
SETOR DE AUTARQUIAS SUL, QUADRA 02,	CEP: 70.297-400	
CNPJ: 10.791.831/0001-82		
Endereço eletrônico: www.ifb.edu.br		
Campi que compõem o IFB: Brasília, Ceilândia,	Estrutural, Gama, Planaltina, Riacho Fundo, Samambaia, São	
Sebastião, Taguatinga e Recanto das Emas.		

3. AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna é uma atividade de avaliação independente e de assessoramento da administração voltada para o exame e avaliação da adequação, eficiência e eficácia dos sistemas de controle, bem como da qualidade do desempenho das áreas em relação às atribuições e aos planos, metas, objetivos e políticas definidos para as mesmas.

A atividade de orientação não se confunde com as de consultoria e assessoramento jurídico, que competem a Advocacia-Geral da União e a seus respectivos órgão e unidades, consoante estabelecido no art. 17, inciso II, Lei Complementar nº 73 de fevereiro de 1993.

Os controles internos podem ser definidos como o conjunto de procedimentos adotados pelos gestores e servidores do Instituto Federal de Brasília para assegurar o alcance da missão, objetivos e metas do IFB nas seguintes categorias:

- a) Efetividade e eficiência das operações;
- b) Confiabilidade das demonstrações financeiras; e
- c) Conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis.

Os controles internos são constituídos pelos seguintes componentes inter-relacionados, que estão alinhados com o processo de gerenciamento da Instituição:

- a) Ambiente de controle;
- b) Avaliação de riscos;
- c) Atividades de controle;
- d) Informação e comunicação; e
- e) Monitoramento.

A força de trabalho da Auditoria Interna do IFB é composta, atualmente, por 4 (quatro) auditores, incluindo a Auditora-Chefe, conforme quadro a seguir.

Integrantes da Audin	Cargo	Formação Acadêmica	Instrumento de nomeação
Sarah Lopes Pinto	Auditora-Chefe	Graduação: Direito Especialização: Direito Público e Direito Penal	Portaria nº 922 de 18/09/2020, publicada DOU em 21/09/2020, seção 2, p. 23.
Victor Delábio Ferraz de Almeida Meira	Auditor	Graduação: Direito Especialização: Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal	Portaria nº 2.119 de 09/10/2015, publicada no DOU em 13/10/2015, seção 2, p. 21.
Patrícia Maciel da Silva	Auditora	Graduação: Direito Especialização: Direito Público	Portaria nº 2.345, de 29/08/2016, publicada DOU em 30/08/2016, seção 2, p. 25.
Vitor Neves de Moraes	Auditor	Graduação: Economia Especialização: Controladoria e Finanças	Portaria nº 411, de 17/04/2019, publicada DOU em 18/04/2019, seção 2, p. 27.

4. PLANO DE AUDITORIA

4.1 Normativos de Regência

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Brasília – Audin/IFB foi instituída pela Resolução - RIFB nº 28, de 18 de novembro de 2009, de acordo com o art. 74 da Constituição Federal, Lei nº 8.443 de 16 de julho de 1992 e Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, sob a denominação de Unidade de Auditoria Interna – UNAI. Com a Resolução - RIFB nº 22, de 15 de julho de 2011 passou a denominar-se Núcleo de Auditoria Interna – NAIN e, em 2017, por meio da Resolução n. 001/2017, que aprovou a atual estrutura organizacional do Instituto Federal de Brasília (IFB) e deu outras providências, passou a denominar-se Auditoria Interna – Audin.

A Audin do IFB é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do IFB e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 52 do Estatuto do IFB. É responsável, portanto, pela auditoria interna da Instituição. Além disso, esta Auditoria Interna tem previsão expressa no Regimento Geral do IFB, nos artigos 102 a 106.

Desse mesmo modo, o Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, regulamenta o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências, tratando em seu artigo 15 e §§1º e 2º das unidades de Auditoria Interna das entidades da Administração Pública Federal indireta. Além do mais, integram o rol de normas acerca da Auditoria Interna a

Instrução Normativa SFC/CGU nº 09 de 09 de outubro de 2018, bem como a Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017.

Neste sentido, o Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, disciplina normas de elaboração e acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria Interna das Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Federal, e dá outras providências; já a IN SFC/CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018, estabelece o conteúdo do plano anual de atividades de Auditoria Interna e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.

A Instrução Normativa SFC/CGU nº 09, de 2018, assim dispõe sobre a matéria:

"Art. 6º A proposta de PAINT das Audin e das unidades setoriais do SCI, e suas eventuais alterações, devem ser encaminhadas à CGU, às Ciset ou às unidades setoriais do SCI, conforme o caso, de forma a possibilitar a harmonização do planejamento, racionalizar a utilização de recursos e evitar a sobreposição de trabalhos.

§1º A proposta de PAINT das Audin deve ser encaminhada à CGU, às Ciset ou às unidades setoriais do SCI, conforme o caso, até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução.

[...]

Art. 7º A CGU, as Ciset e as unidades setoriais do SCI devem se manifestar sobre as propostas de PAINT recebidas e recomendar, quando necessário, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar de seu recebimento, a inclusão ou a exclusão de trabalhos específicos.

§ 1º A ausência de manifestação formal no prazo estipulado no caput não impede a adoção, por parte das Audin e das unidades setoriais do SCI, das providências necessárias à aprovação interna do PAINT.

§ 2º O não atendimento às recomendações de que trata o caput deve ser devidamente justificado pela UAIG quando do encaminhamento definitivo do PAINT à CGU, às Ciset ou às unidades setoriais do SCI, conforme o caso.

Art. 8º O PAINT da UAIG deve ser aprovado pelo conselho de administração ou órgão equivalente ou, na ausência deste, pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade, devendo ser observado o prazo limite para envio do PAINT aprovado à UAIG responsável pela supervisão técnica, de acordo com o disposto nos artigos 10 ou 11, conforme o caso, desta Instrução Normativa.

[...]

Art. 10. O PAINT aprovado das Audin e das unidades setoriais do SCI deve ser encaminhado à CGU, às Ciset ou às unidades setoriais do SCI, conforme o caso, até o último dia útil do mês de fevereiro do ano da execução para exercício da supervisão técnica."

4.2 Elaboração do Plano

Para a elaboração do PAINT/2021 importam tanto as atividades de auditoria quanto de acompanhamento e de assessoramento da gestão.

No intuito de definir a abrangência e profundidade dos trabalhos a serem realizados, utilizou-se uma metodologia específica de planejamento, considerando dentre outras, os seguintes critérios de priorização dos trabalhos:

- a) Consideração de políticas e diretrizes governamentais;
- b) Determinações e/ou recomendações dos órgãos de controle externo e interno;
- c) Materialidade dos recursos geridos;
- d) Mapeamento de Riscos;
- e) Conteúdo do Planejamento Estratégico do IFB; e,
- f) Identificação dos objetivos operacionais e administrativos da Instituição para 2021.

A Auditoria Interna atuará na análise de processos pertinentes à atuação da Instituição no exercício de 2021, englobando, assim, ações de controle nas áreas de gestão de pessoas; gestão financeira e orçamentária; gestão patrimonial; gestão de suprimentos de bens e serviços e acompanhamento da execução de obras.

Para tanto, estimou-se em hora/homem a força de trabalho disponível, com base nos seguintes parâmetros:

- a) Jornada de trabalho de 8 horas diárias de 3 (três) auditores e de 6 horas diárias de 1 (um) auditor;
- b) Número de dias úteis no ano de 2021 é de 253 dias;
- c) Período relativo ao mês de férias dos Auditores 22 dias úteis (30 dias de férias);
- d) Períodos de capacitações da equipe de auditoria.

Dessa forma, o quantitativo estimado da força de trabalho para o exercício de 2021 é de 7.590 horas/homens:

Janeiro a dezembro = 3 servidores x 8 horas x 253 dias úteis = 6.072 horas e 1 servidor x 6 horas x 253 dias úteis = 1.518 horas, totalizando 7.590 horas.

Nas horas destinadas a cada ação está incluído o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados; leitura e interpretação da legislação pertinente; elaboração das solicitações de auditoria, notas de auditoria e relatórios de auditoria.

4.3 Planejamento dos Trabalhos

Os trabalhos da Auditoria Interna foram planejados de forma a prever a natureza, a extensão e a profundidade dos procedimentos que neles serão empregados, bem como a oportunidade de sua aplicação.

Realizou-se um exame preliminar das informações constantes das demandas externas e internas à Instituição, da legislação aplicável e se considerou a conjuntura por que passa a Instituição, como forma de construir um Plano compatível com a realidade institucional.

O resultado desse exame preliminar propiciou o suporte ao programa formal de trabalho, tendo como fundamentos indispensáveis:

- a) Determinação precisa dos objetivos do exame, ou seja, a identificação completa do que se deseja obter com a auditoria;
- b) Definição e alcance dos procedimentos a serem utilizados, levando-se em conta o conjunto de recursos disponíveis; e
- c) Estabelecimento das técnicas apropriadas e referência quanto ao uso de material e documentos de exames prévios ou outras instruções específicas.

As diretrizes das ações de auditoria se devem pautar nas análises e prevenções das seguintes ações:

- a) Gestão do IFB, compreendendo ações de controle na área de gestão de pessoas, gestão financeira e orçamentária, gestão patrimonial, gestão de suprimentos de bens e serviços, gestão operacional e aquisições;
- b) Acompanhamento das determinações/recomendações exaradas pelos órgãos de controle;
- c) Elaboração do PAINT para 2022.

A atuação da Auditoria Interna também terá por foco a estruturação dos processos de seus próprios trabalhos, inserida no âmbito das ações de desenvolvimento institucional, como a elaboração de programas de auditorias paras as áreas a serem auditadas. O conjunto de ações previstas para o desenvolvimento institucional está descrito no item 9 deste PAINT.

5. ESCOPO DO PLANO ANUAL

Foram utilizados três critérios para a escolha das áreas de atuação: a materialidade, a relevância e o risco.

A materialidade diz respeito à importância relativa do volume de recursos movimentado pelo projeto/ação em relação ao volume de recursos total da instituição para 2021. Os quadros abaixo resumem esta relação proporcional (valores aproximados):

PLOA de 2021

Código / Especificação - Programa	PLOA 2021 R\$
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	102.422.072
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	-
0901- Operações especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	80.437
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000
0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	14.481
2080 - Educação de Qualidade para Todos	-
2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	-
5012 – Educação Profissional e Tecnológica	13.691.946
Total	116.209.936

Fonte: Projeto de LOA para o exercício de 2021.

Grupo de despesa

Grupo de despesa			
DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO (EM RS)	% DESPESA SOBRE TOTAL	
1- Pessoal e Encargos Sociais	91.325.398	78,586%	
2 - Outras Despesas Correntes	24.028.208	20,67%	
3 - Investimentos	856.330	0,736%	
Total		100%	

Fonte: Projeto de LOA para o exercício de 2021.

O grau de relevância considerou a importância dos projetos/ações em relação ao universo e o risco potencial de precariedade ou ineficiência do controle. O risco está relacionado aos possíveis descumprimentos de normativos vigentes, ou falhas de controle que venham ocasionar prejuízos financeiros e operacionais e, para identificar o seu grau, foi elaborada a matriz de riscos, que verifica o impacto e a probabilidade de cada ação. Dessa forma, a escolha das áreas de atuação da Auditoria Interna se deu por meio da matriz de risco elaborada pela auditoria e pela aplicação de critérios ao perfil das despesas do IFB previstas para o exercício de 2021, conforme auditorias constantes na matriz de risco abaixo.

Matriz de Riscos - Audin

Seq. Auditorias	Impacto	Probabilidade	Resultado
-----------------	---------	---------------	-----------

1	Verificação do Índice de Execução do Orçamento do NAPNE — Núcleo de Apoio às Pessoas cm Necessidades Educacionais Específicas .	4	4	16
2	Gestão Operacional – Verificação dos Serviços de Outsourcing de Impressão.	2	4	8
3	Gestão Orçamentária.	3	4	12
4	Gestão de Pessoas - Verificação do controle de assiduidade dos servidores técnico-administrativos e docentes do IFB durante a Pandemia do Covid-19.	3	5	15
5	Gestão Operacional – Acompanhamento da Execução dos Contratos de prestação de Serviços Contínuos	3	4	12
6 Gestão Patrimonial – Controle, inventário, guarda e conservação de bens móveis.		3	4	12
7 Gestão do Suprimento de Bens e Serviços – Almoxarifado.		2	3	8
2	Gestão de Pessoas - Plano e Desenvolvimento de Pessoas - PDP	4	4	16
9 Gestão Financeira: Acompanhamento da Execução de Obras – <i>Campus</i> Samambaia		3	4	12
10	Gestão Financeira: Acompanhamento da Execução de Obras – <i>Campus</i> Planaltina		4	12
11	Gestão Financeira: Acompanhamento da Execução de Obras – <i>Campus</i> Estrutural	3	4	12

Fonte: Audin – IFB

Foram selecionadas auditorias com risco: muito alto, alto e médio, observando também a materialidade dessas ações.

Registra-se que a Auditoria Interna tem as atribuições de avaliar os controles internos, identificar possíveis falhas, fazer recomendações para corrigi-las e acompanhar sua implementação, não lhe cabendo a incumbência de estabelecer estratégias para gerenciamento de riscos ou controles internos para mitigá-los em cada uma das unidades administrativas, mas sim avaliar a qualidade desses processos de gerenciamento de riscos, que, em regra, são de responsabilidade dos gestores. Para tanto, tais gestores, órgãos executivos de direção, deverão definir os processos organizacionais, implantá-los, estabelecer estratégias para gerenciamento de riscos ou controles para mitigá-los, manter, monitorar e aperfeiçoar o controle interno das respectivas unidades administrativas.

6. DETALHAMENTO DAS AÇÕES POR DIRETRIZ

A Auditoria Interna atuará nas seguintes áreas: gestão de pessoas, gestão financeira e orçamentária, gestão patrimonial, gestão de serviços terceirizados e acompanhamento da

execução de obras, seguindo os critérios quanto ao risco e materialidade; quanto à relevância do objeto para o IFB; e quanto aos objetivos almejados por meio da auditoria.

A escolha das áreas auditadas foi realizada conforme mapeamento de risco realizado pela Auditoria Interna. Também, foi levado em conta o momento atípico causado pela Pandemia de COVID-19 e a necessidade de afastamento dos servidores das atividades presenciais.

Destaca-se que, para a construção do PAINT, a Auditoria Interna disponibilizou um formulário para que os gestores dos *Campi* e da Reitoria tivessem a oportunidade de sugerir novas auditorias e de indicar o melhor período para a execução dos trabalhos realizados pela Audin.

Salienta-se que a adoção do referido formulário e a adequada comunicação da equipe de auditoria com os gestores têm como objetivo evitar a sobrecarga de trabalho das áreas auditadas. Dessa forma, evita-se que a execução das auditorias ocorram em períodos críticos para as áreas auditadas.

O detalhamento das auditorias demonstrará ainda os objetivos da auditoria, local em que será realizada e a quantidade de auditores nela envolvidos, assim como seu provável tempo de duração.

6.1 Verificação do Índice de Execução do Orçamento do NAPNE – Núcleo de Apoio às Pessoas em Necessidades Educacionais Específicas

essous em recessituaces Eudeacionais Especificas		
Riscos:	Descumprimento de normativos vigentes e falhas ou falta de controle na implementação de ações voltadas às pessoas com necessidades específicas	
Objetivos	Verificar se os recursos destinados às ações de inclusão social são previstos no orçamento anual dos campi e explicitados no planejamento, bem como, averiguar se os campi estão executando o recurso anualmente destinado ao NAPNE, conforme Resolução 24/2013/CS/IFB.	
Local:	Campi e Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PREX	
Recursos Humanos Período:	Inicialmente, dois servidores da auditoria. e Período de execução: 04/01/2021 a 30/04/2021 – 40 dias. Horas/Homem: 320h.	

6.2 Gestão Operacional – Verificação dos Serviços de Outsourcing de Impressão

Riscos:	Ausência de instrumentos de controle, planejamento inadequado e falha na fiscalização contratual, gerando prejuízo ao erário.	
Objetivos:	Verificar se houve estudo prévio/planejamento apontando a quantidade necessária de equipamento e impressões; Verificar se a quantidade de equipamentos e impressões contratada é superior a quantidade demandada pela Instituição; Verificar se a Instituição acompanha a execução dos	

	serviços prestados pela contratada.
Local:	Pró-Reitoria de Administração - PRAD
Recursos Humanos e Período:	Inicialmente, dois servidores da auditoria. Período de execução: 04/01/2021 a 30/04/2021 – 40 dias. Horas/Homem: 320h.

6.3 Gestão Orçamentária

Riscos:	Risco de se ter informação divergente da real situação patrimonial, econômica e financeira na Instituição. Contabilização indevida ou falta de contabilização.
Objetivos	Acompanhar os registros contábeis e financeiros executados pela Unidade e aferir a aderência dos processos executados com as principais normatizações relativas à matéria, auferindo a credibilidade das demonstrações contábeis, assegurando aos usuários a fidedignidade dos registros e dos relatórios produzidos pela contabilidade.
Local:	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira e Coordenação Geral de Contabilidade.
Recursos Humanos Período:	Inicialmente, dois servidores da auditoria. Período de execução: 04/01/2021 a 30/04/2021 – 40 dias. Horas/Homem: 320h.

6.4 Gestão de Pessoas - Verificação do controle de assiduidade dos servidores técnico-administrativos e docentes do IFB durante a Pandemia do Covid-19.

Riscos:	Falta ou falhas nos controles internos administrativos no que concerne a assiduidade dos servidores do IFB.	
Objetivos:	Em relação aos técnico-administrativos, verificar se as chefias imediatas acompanham as atividades desenvolvidas remotamente, no qual os servidores públicos participantes ficam dispensados do controle de frequência eletrônico e adotam o termo de pactuação e o relatório de acompanhamento das atividades como comprovação da realização do trabalho. Quantos aos docentes, averiguar se eles realizaram suas atividades de trabalho conforme as orientações repassadas pela Gestão do IFB.	
Local:	A auditoria contemplará todos os servidores do IFB, que serão selecionados por meio de sorteio.	
Recursos Humanos Período:	Inicialmente, dois servidores da auditoria. Período de execução: 04/05/2021 a 31/08/2021 – 80 dias. Horas/Homem: 640h.	

6.5 Gestão Operacional – Acompanhamento da Execução dos Contratos de prestação de Serviços contínuos.

Riscos:	Falha ou ausência de fiscalização da execução dos contratos administrativos e possíveis descumprimentos de cláusulas contratuais que venham acarretar prejuízo ao IFB.
Objetivos:	Averiguar a conformidade dos controles internos nas unidades do IFB referente aos aspectos da legalidade, economicidade, boas práticas na fiscalização e regularidade na execução dos contratos de serviços contínuos. Os contratos serão selecionados a critério da Auditoria Interna, que levará em conta a materialidade e a criticidade do objeto dos contratos.
Local:	Será solicitada a relação de contratos ativos de todas as unidades do IFB e selecionada uma amostra.
Recursos Humanos e Período:	Inicialmente, dois servidores da auditoria. Período de execução: 04/05/2021 a 31/08/2021– 50 dias. Horas/Homem: 400h.

6.6 Gestão Patrimonial - Controle, inventário, guarda e conservação de bens móveis.

Riscos:	Falhas ou ausência de controle, inventário, guarda e conservação ou extravio de bens móveis.
Objetivos:	Realizar aferições de existência de controle, inventário, guarda e conservação ou extravio de bens móveis, bem como a devida atualização dos termos de responsabilidades das unidades administrativas aferidas. Os exames serão realizados por escolha envolvendo duas coordenações junto aos <i>Campi</i> : a conferência <i>in loco</i> de todos os bens existentes nas coordenações a serem aferidas terá como objeto a verificação quanto ao controle, análise dos termos de responsabilidade atualizados e assinados, inventários, guarda e conservação ou extravio de bens móveis, além verificar o destino dos bens inservíveis.
Local:	Coordenação de Patrimônio dos <i>campi</i> Ceilândia, Recanto das Emas, São Sebastião e Taguatinga.
Recursos Humanos e Período:	Inicialmente, dois servidores da auditoria. Período de execução: 01/09/2021 a 05/12/2021–40 dias Horas/Homem: 320h.

6.7 Gestão do Suprimento de Bens e Serviços - Almoxarifado.

	,
Riscos:	Ausência de controle, guarda e conservação ou extravio de bens de consumo.
	Os bens públicos dão suporte para a realização das atividades diárias da instituição e requerem controle, guarda e conservação dos mesmos.
Objetivos:	Avaliar o controle, a guarda e conservação dos bens de consumo e o gerenciamento do estoque âmbito do IFB.

	Os exames serão realizados por escolha envolvendo pelo menos 20 (vinte) itens dos almoxarifados: a conferência <i>in loco</i> de todos os itens escolhidos a serem aferidos, terá como objeto a verificação quanto controle de estoque, guarda e conservação, inventário, a distribuição dos pedidos às unidades requisitantes, além de verificar a existência de Relatório Mensal de Movimentação de estoques do Almoxarifado - RMA à contabilidade do IFB.
Local:	Coordenação de Almoxarifado do Campus Planaltina e da Reitoria
Recursos Humanos e Período:	Período de execução: 01/09/2021 a 05/12/2021– 40 dias Horas/Homem: 320h.

6.8 Gestão de Pessoas - Plano e Desenvolvimento de Pessoas - PDP

Riscos:	Distribuição dos recursos de capacitação de forma não isonômica
Objetivos:	Verificar se a Instituição promove o desenvolvimento das competências necessárias aos seus servidores para que esses possam atuar na entidade prestando um serviço de excelência e qualidade ao cidadão, conforme disposto no Decreto n.º 9.991/19 .
Local:	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PRGP
Recursos Humanos e Período:	Inicialmente, dois servidores da auditoria interna. Período de execução: 01/09/2021 a 05/12/2021– 40 dias Horas/Homem: 320h.

6.9 Gestão Financeira: Acompanhamento da Execução de Obras - Campus Samambaia

Riscos:	Falha ou ausência de fiscalização da execução do contrato da obra de construção do Centro de Formação Tecnológica (CFT) — Campus Samambaia e possíveis descumprimentos de cláusulas contratuais que acarretam prejuízo ao IFB, bem como o pagamento de itens que não foram efetivamente executados
Objetivos:	Certificar-se que os procedimentos, as medições e os pagamentos estão de acordo com o que foi pactuado no contrato e em consonância com os normativos vigentes. Os trabalhos serão desenvolvidos através do acompanhamento da execução da obra, conforme cronograma de execução. Também, serão realizadas aferições in loco de determinados itens de cada uma das medições realizadas. Por fim, serão analisados os possíveis aditivos e reajustes ao contrato
Local:	PRAD – Diretoria de Engenharia e <i>Campus</i> Samambaia
Recursos Humanos e	Inicialmente, dois servidores da auditoria. Período de execução: 04/01/2021 a 10/12/2021 – 40 dias.

Período:	Horas/homem: 320h.	
----------	--------------------	--

6.10 Gestão Financeira: Acompanhamento da Execução de Obras - Campus Planaltina

Riscos:	Falha ou ausência de fiscalização da execução do contrato da obra de construção do Centro de Formação Tecnológica (CFT) – Campus Planaltina e possíveis descumprimentos de clausulas contratuais que acarretam prejuízo ao IFB, bem como o pagamento de itens que não foram efetivamente executados
Objetivos:	Certificar-se que os procedimentos, as medições e os pagamentos estão de acordo com o que foi pactuado no contrato e em consonância com os normativos vigentes. Os trabalhos serão desenvolvidos através do acompanhamento da execução da obra, conforme cronograma de execução. Também, serão realizadas aferições in loco de determinados itens de cada uma das medições realizadas pela Diretoria de Engenharia. Por fim, serão analisados os possíveis aditivos e reajustes ao contrato
Local:	PRAD – Diretoria de Engenharia e <i>Campus</i> Planaltina
Recursos	Inicialmente, dois servidores da auditoria.
Humanos e	Período de execução: 04/01/2021 a 10/12/2021 – 40 dias.
Período:	Horas/homem: 320h.

6.11 Gestão Financeira: Acompanhamento da Execução de Obras – Campus Estrutural

Riscos:	Falha ou ausência de fiscalização da execução do contrato da obra de construção do Centro de Formação Tecnológica (CFT) – <i>Campus</i> Estrutural e possíveis descumprimentos de clausulas contratuais que acarretam prejuízo ao IFB, bem como o pagamento de itens que não foram efetivamente executados
Objetivos:	Certificar-se que os procedimentos, as medições e os pagamentos estão de acordo com o que foi pactuado no contrato e em consonância com os normativos vigentes. Os trabalhos serão desenvolvidos através do acompanhamento da execução da obra, conforme cronograma de execução. Também, serão realizadas aferições in loco de determinados itens de cada uma das medições realizadas. Por fim, serão analisados os possíveis aditivos e reajustes ao contrato
Local:	PRAD – Diretoria de Engenharia e <i>Campus</i> Estrutural
Recursos	Inicialmente, dois servidores da auditoria.
Humanos e	Período de execução: 04/01/2021 a 10/12/2021 – 40 dias.
Período:	Horas/homem: 320h.

6.12 Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT 2020

Riscos:	Relatório elaborado sem a devida clareza e objetividade, dificultando o
	entendimento da real situação em que se encontra a Instituição, não

	evidenciando se os controles internos administrativos são adequados e se os recursos públicos estão sendo devidamente aplicados.
Objetivos:	Apresentar o relatório dos resultados das ações e dos trabalhos de Auditoria Interna realizados no exercício de 2020. Demonstração dos trabalhos que foram realizados conforme a programação constante no PAINT/2019, bem como o acompanhamento preventivo e/ou de assessoramento da gestão ocorridos no período de abrangência dos trabalhos.
Local:	Auditoria Interna do IFB.
Recursos Humanos e Período:	Inicialmente 01 (um) servidor da Auditoria. Período de execução: 04/01/2020 a 31/03/2020 – 30 dias. Horas/Homem: 240h.

6.13 Plano de Providências da CGU e do TCU

Riscos:	Não atendimento às recomendações do Órgão Central de controle interno, possíveis prejuízos ao erário, assim como o não cumprimento das decisões do TCU
	As recomendações emanadas dos órgãos de controle é um importante instrumento de melhoria dos processos operacionais, de aderência à legislação e contribui para a melhoria na aplicação de recursos públicos.
Origem da Demanda:	CGU e TCU
Objetivos:	Acompanhar o Plano de Providências no que se refere à efetiva implementação das recomendações exaradas pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, bem como as decisões emanadas do Tribunal de Contas da União.
Local:	Gestão do IFB
Recursos Humanos Período:	Inicialmente 01 (um) servidor, da Auditoria. Período de execução: 04/01/2020 a 31/12/2020 – 30dias. Horas/Homem: 240h.

6.14 Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna – Audin

Riscos:	Não atendimento ou implementação das recomendações da Audin poderá ocasionar prejuízo ao IFB.
	As recomendações da Audin são instrumentos de melhoria dos processos operacionais e de aderência à legislação, contribuindo para a melhoria na aplicação de recursos públicos.
Local:	Todas as unidades do IFB que haja recomendações pendentes de implementação.
Recursos	Todos os Auditores.

Humanos	Período de execução: 04/01/2020 a 31/12/2020 – 60 dias.
Período:	Horas/Homem: 480h.

6.15 Elaboração do PAINT 2021

Riscos:	Escolha de áreas auditáveis menos relevantes em detrimento de outras mais significativas; delimitação de amostra inadequada ou insuficiente à formação de opinião precisa e segura; alocação de maior carga horária para áreas menos importantes; redução no quadro de auditores do IFB.
Origem da Demanda:	IN/CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018.
Objetivos:	Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2022.
Local:	Auditoria Interna do IFB.
Recursos Humanos e Período:	Inicialmente 01 (um) servidor da auditoria. Período de execução: de 02/09/2020 a 31/10/2020– 30 dias. Horas/Homem: 240h.

Destaca-se que embora o acórdão TCU n° 1.006/2016 determina a inclusão nos planos anuais de auditoria interna, ações de controle com vistas a identificar e corrigir situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam no Pronatec, esse tema foi retirado do PAINT/2021, pois foi auditado no período de 2012 a 2019 e não há nenhuma pactuação prevista para continuidade do programa em 2021.

7. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT

Todos os anos encontra-se dificuldades para concluir o PAINT dentro do exercício. São elas:

- Atraso no atendimento das solicitações de auditoria, ocasionando atraso na conclusão dos trabalhos ou inviabilidade para concluí-los;
- Não atendimento das recomendações exaradas pela Audin;
- Falta de acesso à sistemas do governo federal para realizar trabalhos específicos de auditoria;

No quesito risco, considera-se que a insuficiência de conhecimentos técnicos por parte dos integrantes da Auditoria nas áreas de Tecnologia da Informação (TI) e na área de engenharia deixam essas áreas vulneráveis, pois não há um acompanhamento efetivo pela área de auditoria.

A Audin acompanha a execução dos contratos de obras de engenharia, mas esse acompanhamento se resume apenas em verificar se os materiais constantes na medição foram empregados na obra, limitando-se aos materiais que são visíveis e contáveis.

8. RESULTADOS ESPERADOS

A Auditoria Interna espera poder contribuir para a melhoria da Gestão do IFB. Os objetivos específicos para 2021 são os seguintes:

- a) Avaliar a aplicação dos princípios da administração pública de eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e qualidade da ação administrativa por parte do IFB;
- b) Verificar o cumprimento, recomendações, diligências e determinações exaradas pelos órgãos públicos de controle externo e interno;
- c) Verificar se os recursos patrimoniais estão sendo devidamente conservados, controlados e utilizados de acordo com a legislação vigente;
- d) Orientar/assessorar os gestores na utilização dos procedimentos, segundo os normativos vigentes e sanar eventuais dúvidas na elaboração e implantação dos atos;
- e) Prevenir o cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;
- f) Acompanhar o fiel cumprimento das leis, normas, regulamentos, instruções normativas, estatutos, regimentos e resoluções dos conselhos e órgãos de deliberação;
- g) Acompanhar a Execução de Obras nos *Campi*, verificando as medições realizadas pelos fiscais e a efetiva execução dos itens empregados na Obra, in loco;
- 9. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DA AUDITORIA GOVERNAMENTAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA.

9.1 Ações de Desenvolvimento Institucional e Melhoria da Qualidade da Auditoria

A Auditoria Interna tem como função primordial monitorar a efetividade do sistema de controle interno da entidade. A auditoria produz relatórios em que são consolidadas recomendações para o aprimoramento dos processos no que se refere aos controles da entidade. O foco da atuação da auditoria interna será preventivo, corrigindo falhas e criando um ambiente

de controle desfavorável à ocorrência de ilícitos. A Audin, também, assessora a gestão em demandas específicas e participa de reuniões com o intuito de esclarecer dúvidas.

A Auditoria Interna está aperfeiçoando o Programa de Gestão de Melhoria (PGMQ) que tem como objetivo promover "uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas". Para atender os requisitos do programa e cumprir a sua finalidade, a unidade deve realizar avaliações internas e externas, orientadas a avaliar a qualidade dos trabalhos e promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna governamental.

Dessa forma, a Audin tem trabalhado no intuito melhorar a qualidade de seus produtos entregues a cada dia priorizando sua atuação na busca pela aplicação eficiente, eficaz e efetiva dos recursos.

9.2 Ações de Capacitação e Treinamentos

Para o exercício de suas funções é essencial que os auditores detenham uma formação generalista, que abranja não apenas uma sólida formação contábil e jurídica, mas também, um alto grau de conhecimento dos objetivos da Instituição. Conforme o artigo 5°, inciso III, da IN n° 09, de 09 de outubro de 2018, cada Auditor Interno da Audin deverá destinar no mínimo 40 horas para capacitação, incluindo a Auditora-Chefe.

A equipe de Auditores prevê a participação em cursos e seminários destinados ao controle interno, especialmente de assuntos que envolvam Fiscalização de Obras Públicas; Gestão Financeira, Orçamentária e Patrimonial; Execução Financeira e Orçamentária; Contabilidade Pública; Licitações e Contratos Administrativos; Processo Administrativo Disciplinar (PAD); Tomada de Contas Especial; Gestão de Pessoas; e Gerenciamento de riscos. A escolha destes cursos e treinamentos justifica-se pelo fato de relacionarem-se direta ou indiretamente com as atribuições de auditoria.

Também, os auditores se debruçarão sobre o estudo da exigência normativa, prevista na IN-CGU no 4/2018, acerca do Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna, a fim de aperfeiçoar esse procedimento na rotina da auditoria.

A participação no Fórum Nacional de Auditores Internos do Ministério da Educação – FONAI/MEC é de grande valia para o fortalecimento da Auditoria Interna, na medida em que propicia a troca de experiências entre os Auditores Internos das Instituições vinculadas ao Ministério da Educação, disseminando as melhores práticas, a busca pela uniformização de procedimentos, bem como fomenta o debate acerca do papel da Auditoria Interna nas Instituições, não apenas exercendo a atividade de controle e avaliação das ações administrativas, mas principalmente de assessoramento aos gestores.

Nessa perspectiva, segue abaixo a previsão das capacitações dos servidores da Audin:

Previsão de capacitação dos servidores da Audin

Capacitação	Cronograma	Número de Servidores
Fiscalização de Obras	Calendário 2021	3
Gerenciamento de Riscos	Calendário 2021	4
Licitações e Contratos	Calendário 2021	3
Contabilização de Benefícios	Calendário 2021	4
Gestão de Pessoas	Calendário 2021	3
Fórum Nacional de Auditores Internos das Instituições Federais do MEC - FONAI/MEC	Calendário 2021	4

Obs.: a realização das capacitações listadas no Quadro acima depende da liberação de recursos para a auditoria arcar com as despesas ou de oferta de cursos gratuitos.

Considerando as ações de contenção da pandemia do Covid-19 e a restrição orçamentária, as capacitações deverão ser realizadas preferencialmente na modalidade EAD. Na medida do possível, a Audin privilegiará os cursos gratuitos.

10. CONCLUSÃO

As ações de controle previstas no PAINT/2021 são pertinentes ao estágio atual das ações desenvolvidas pelo IFB e foram elaborados para focar nas auditorias, segundo critérios de relevância, materialidade e risco. A cobertura do presente plano, entende-se ser adequada às ações do IFB no exercício de 2020.

Conforme o artigo 5°, inciso II, da Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, o PAINT conterá no mínimo:

"II - relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;"

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos, se necessário, poderá sofrer alterações em função de fatores que prejudiquem à sua realização no período estipulado, tais como: treinamentos, trabalhos especiais, atendimento ao Tribunal de Contas da União – TCU, Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União – CGU, à Reitoria e à solicitação de alguns setores.

Quanto à aprovação do PAINT, conforme a Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, art. 7º, § 1º, a ausência de manifestação formal do Órgão de Controle Interno no prazo estipulado no caput não impede a adoção das providências necessárias à aprovação interna do PAINT:

"Art. 8º O PAINT da UAIG deve ser aprovado pelo conselho de administração ou órgão equivalente ou, na ausência deste, pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade, devendo ser observado o prazo limite para envio do PAINT aprovado à UAIG responsável pela supervisão técnica, de acordo com o disposto nos artigos 10 ou 11, conforme o caso, desta Instrução Normativa.

Art. 10. O PAINT aprovado das Audin e das unidades setoriais do SCI deve ser encaminhado à CGU, às Ciset ou às unidades setoriais do SCI, conforme o caso, até o último dia útil do mês de fevereiro do ano da execução para exercício da supervisão técnica."

Dessa forma, caso a CGU não se manifeste formalmente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, as ações previstas nos artigos 7º e 8º devem ser tomadas para aprovação do PAINT pelo Conselho Superior.

Sarah Lopes Pinto Auditora-Chefe Port. Nº 922, de 21/09/2020

ANEXO I CRONOGRAMA – PAINT/2021 – IFB

Item	Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
6.1	Verificação do Índice de Execução do Orçamento do NAPNE.	70	60	90	100	0	0	0	0	0	0	0	0	320
6.2	Operacional – Verificação dos Serviços de Outsourcing de Impressão.	70	60	90	100	0	0	0	0	0	0	0	0	320
6.3	Gestão Orçamentária	70	60	90	100	0	0	0	0	0	0	0	0	320
6.4	Gestão de Pessoas - Verificação do controle de assiduidade dos servidores técnico-administrativos e docentes do IFB durante a Pandemia do Covid-19.	0	0	0	0	160	160	160	160	0	0	0	0	640
6.5	Gestão Operacional – Acompanhament o da Execução dos Contratos de prestação de Serviços Contínuos.	0	0	0	0	100	100	100	100	0	0	0	0	400
6.6	Gestão Patrimonial - Controle, inventário, guarda e conservação de bens móveis.	0	0	0	0	0	0	0	0	90	70	100	60	320
6.7	Gestão do Suprimento de Bens e Serviços – Almoxarifado.	0	0	0	0	0	0	0	0	90	70	100	60	320
6.8	Gestão de Pessoas - Plano e Desenvolvimento	0	0	0	0	0	0	0	0	90	70	100	60	320

	de Pessoas - PDP													
	C +2 -													
6.9	Gestão Financeira: Acompanhament o da Execução de Obras – Campus Samambaia	30	30	30	30	30	30	30	30	20	20	20	20	320
6.10	Gestão Financeira: Acompanhament o da Execução de Obras – Campus Planaltina	20	20	20	20	30	30	30	30	30	30	30	30	320
6.11	Gestão Financeira: Acompanhament o da Execução de Obras – Campus Estrutural	20	20	20	20	30	30	30	30	30	30	30	30	320
6.12	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT 2020	100	60	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240
6.13	Plano de Providências da CGU e TCU	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
6.14	Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna – Audin.	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480
6.15	Elaboração do PAINT 2021	0	0	0	0	0	0	0	0	120	120	0	0	240
Subtotal		440	370	480	430	410	410	410	410	530	470	440	320	5120
Reser	Reserva Técnica*		100	170	110	150	150	170	170	100	100	150	250	1750
Capacitação dos auditores e participação em eventos promovidos pelo IFB		60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	720
Total	ecão: No quantitat		510	690	600	630	630	660	660	630	540	570	600	7.590

Observação: No quantitativo de horas destinados à reserva técnica estão inclusas, também, férias, as possíveis ausências por atestados médicos, e outras licenças asseguradas na Lei 8.112/90.

^{*}Para atendimento do Art. 5°, inciso VI, da IN nº 09/2018, informa-se que as demandas extraordinárias recebidas pela Audin durante a Realização do PAINT serão tratadas dentro das horas de Reserva Técnica.

APÊNDICE

Descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos

Conforme exigência do Art. 5°, inciso VIII, da Instrução Normativa n° 09, de 09 de outubro de 2018, expõe-se a seguir a metodologia utilizada por esta Audin para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

A matriz formulada por esta Audin considerou, para fins de impacto e probabilidade, as seguintes escalas, adaptadas da metodologia da CGU.

Metodologia Audin – Escala de Impacto

Impacto	Impacto nos objetivos	Peso
Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade)	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável	3
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	4
Muito alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível	5

Fonte: CGU (adaptada)

Metodologia Audin – Escala de Probabilidade

Probabilidade	Descrição da probabilidade	Peso
Muito baixa	Improvável. Em certas situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	3
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	4
Muito alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	5

Fonte: CGU (adaptada)

A partir das escalas expostas acima, a escolha das áreas de atuação da Auditoria Interna se deu por meio da matriz de riscos elaborada pela auditoria, conforme auditorias constantes na matriz de risco abaixo.

Ressalta-se que, para a aplicação da pontuação de probabilidade e impacto da matriz de risco, a Auditoria Interna considerou os seguintes fatores: materialidade, relevância e criticidade.

O fator materialidade mostra a representatividade do montante financeiro empregado nas ações e programas definidos no Projeto de Lei Orçamentaria 2021.

A relevância é o ponto importante acerca do alcance dos objetivos da Instituição.

Por fim, o fator criticidade apresenta as falhas de controles interno. Salienta-se que são considerados as seguintes vertentes: data da última auditoria, fragilidades identificadas nos controles internos e resultados de auditorias já realizadas.

Matriz de Riscos - Audin

Seq.	Auditorias	Impacto	Probabilidade	Resultado
1	Verificação do Índice de Execução do Orçamento do NAPNE — Núcleo de Apoio às Pessoas cm Necessidades Educacionais Específicas .	4	4	16
2	Gestão Operacional – Verificação dos Serviços de Outsourcing de Impressão.	2	4	8
3	Gestão Orçamentária.	3	4	12
4	Gestão de Pessoas - Verificação do controle de assiduidade dos servidores técnico-administrativos e docentes do IFB durante a Pandemia do Covid-19.	3	5	15
5	Gestão Operacional – Acompanhamento da Execução dos Contratos de prestação de Serviços Contínuos	3	4	12
6	Gestão Patrimonial – Controle, inventário, guarda e conservação de bens móveis.	3	4	12
7	Gestão do Suprimento de Bens e Serviços – Almoxarifado.	2	3	8
2	Gestão de Pessoas - Plano e Desenvolvimento de Pessoas - PDP	4	4	16
9	Gestão Financeira: Acompanhamento da Execução de Obras – <i>Campus</i> Samambaia	3	4	12
10	Gestão Financeira: Acompanhamento da Execução de Obras – <i>Campus</i> Planaltina	3	4	12
11	Gestão Financeira: Acompanhamento da Execução de Obras – <i>Campus</i> Estrutural	3	4	12

Fonte: Audin - IFB

Documento Digitalizado Público

PAINT 2021

Assunto: PAINT 2021 Assinado por: Sarah Pinto Tipo do Documento: Plano de Trabalho Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ Sarah Lopes Pinto, AUDITOR CHEFE - CD4 - AUDIN, em 27/02/2021 12:30:41.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/02/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201691

Código de Autenticação: 372dd7e5af

